



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 247/2018 – GP.

Ipatinga, 08 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 27.700,00 (vinte mil setecentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.*”.

O objetivo da abertura do presente Crédito Adicional é o reforço orçamentário da dotação 2165 – Coordenação Manutenção do Trânsito, para acobertar despesas da empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, de exercícios anteriores, referente aos meses de setembro a dezembro de 2017, tendo em vista que a Administração só recebeu o protocolo de requerimento do pagamento dos referidos débitos em maio de 2018.

Informamos que o elemento 3.3.90.92.00 na dotação 2.24.01.26.452.0014.2165 – Coordenação do Transporte e Trânsito – foi incluído no Orçamento vigente, por meio do Decreto n.º 8.865, de 23 de julho de 2018, com a finalidade de custear pagamento de despesas de exercícios anteriores das empresas Cemig Distribuição S.A, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, e WKVE – Acessória em Serviços de Informática e Telecomunicações LTDA. Contudo, os valores relativos à empresa Prodemge visavam, inicialmente, acobertar despesas inerentes ao exercício de 2016.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

*Roberto de Jesus Cunha
SECRETARIA TÉCNICA
FONE 356*

A(s) Comissão (ões) <i>Reg. Filiação</i>
Para Fins de Parecer em: <i>09/10/2018</i>
Prazo para Parecer Até: <i>24/10/2018</i>

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO *371*
Protocolo nº _____
Data *09/10/2018*
Horário *16:20*
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 331 /2018.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 27.700,00 (vinte sete mil e setecentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 27.700,00 (vinte sete mil e setecentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	24.00	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	24.01	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.24.01.26.452.0014.2165	Coordenação do Transporte e Trânsito	
Fonte: 157	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.700,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			27.700,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	24.00	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	24.01	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.24.01.26.452.0014.2165	Coordenação do Transporte e Trânsito	
Fonte: 157	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	27.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO			27.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 08 de outubro de 2018.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL